



**PORTARIA Nº 0158/2013**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**RESOLVE**

I – Conceder a Servidora Publica Municipal Sra. GEOVANIA RIBEIRO DE CASTRO, portadora de CI/ RG nº. 7.984.968-5/PR e CIC/MF nº. 042.283.159.09, a partir de 01 de junho de 2013, percebendo a função Gratificada FG-01, constante da Tabela de Funções Gratificadas, da Lei Municipal nº 097/2010 de 09/11/2010, acrescida a seus vencimentos básicos de cargo de carreira, a título de Gratificação para responder pelas atribuições de Chefe de Seção da Criança e do Adolescente.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 07 DE JUNHO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)